



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às oito horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade II, em atendimento
3 à Convocação n.º. 06/2008 e sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque
4 de Farias, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os conselheiros: Prof.
5 Wedson Desidério Fernandes – Vice-reitor; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos - Pró-
6 Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor
7 de Ensino de Graduação; Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti - Pró-reitora de
8 Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Prof^a. Silvana de Abreu – Pró-Reitora de
9 Administração e Planejamento; Prof. José Benedito Perrela Balestieri – Diretor da Faculdade
10 de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior - Diretor da
11 Faculdade de Ciências Agrária; Prof^a. Márcia Midori Shinzato – Diretora da Faculdade de
12 Ciências da Saúde; Prof^a. Dionise Magna Juchem – Diretora da Faculdade de Administração,
13 Ciências Contábeis e Economia; Prof. João Carlos de Souza - Diretor da Faculdade de
14 Ciências Humanas; Prof. Helder Baruffi – Diretor da Faculdade de Direito; Prof. Reinaldo
15 dos Santos – Diretor da Faculdade de Educação; - Prof. Wellington Lima dos Santos –
16 Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Maria Aparecida Farias de Souza
17 Nogueira – representante dos Órgãos Administrativos; Prof. Hassan Hajj, Prof. Néstor
18 Antonio Heredia Zárate; Prof^a. Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira, Prof. Honório
19 Roberto dos Santos e Prof. Rafael Tavares Peixoto - Representantes Docentes; Gilberto
20 Dourado Braga, Carla Andréia Schneider e João Davino Falcão (suplente) -
21 Representantes Técnicos- Administrativos. Não houve representação discente nem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 representante dos Conselhos Regionais pelo fato de ter vencido os mandatos dos mesmos e
23 ainda não estar regularizado junto ao Conselho. Faltaram e justificaram ausência os seguintes
24 conselheiros: **Prof^a. Maria das Dores Capitão Vigário Marchi**, **Sr^a. Patrícia Maria Melillo**
25 **Pinto, Ronaldo Ferreira Ramos, Marcos Antonio Dias Ribeiro, Prof. Manoel Araújo**
26 **Uchôa Fernandes e Prof. Osvaldo Zorzato**. O Presidente declarou aberta a reunião passando
27 ao primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução n.º. 78/2008– emitida ad referendum**: Em
28 apreciação a Resolução n.º. 78/2008 emitida **ad referendum**, transferindo *sine die* a data da
29 reunião ordinária do COUNI. Homologada conforme Resolução n.º. 79/2008/COUNI. **2-Ata**
30 **da 16ª Reunião Ordinária e 11ª Reunião Extraordinária**: Em apreciação. Aprovadas. **3-**
31 **Expediente**: Não houve assunto. **4 – Resoluções de n.ºs.75, 76 e 77/2008– emitidas ad**
32 **referendum** – Em apreciação. a) Res. n.º. 75/2008 - Termo Aditivo n.º. 001 relativo à
33 prorrogação da vigência do PTR 006/2008 Implantação do Grupo de Trabalho “Centro de
34 Línguas – UFGD”. b) Res. n.º. 76/2008 – Termo Aditivo n.º. 004 relativo a prorrogação da
35 vigência do PTR 004/2006 – prestação de serviços técnicos de apoio e de consultoria técnica.
36 c) Res. 77/2008 – convênio entre a UFGD e a UCDB – Universidade Católica Dom Bosco,
37 visando estabelecer cooperação na execução do projeto “Rede de Saberes – Permanência de
38 Indígenas no Ensino Superior”. Homologadas, conforme Resolução n.º. 79/2008/COUNI. **5-**
39 **Comissão de Convênios**: Em apreciação. a) **Parecer n.º. 19/2008** – Convênio entre a UFGD e a
40 Brazil Business Consultoria – BBB visando à concessão de estágio curricular aos acadêmicos
41 do curso de Agronomia da Universidade. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução n.º.
42 80/2008/COUNI; b) **Parecer n.º. 20/2008** – Convênio entre a UFGD e Furnas Centrais Elétricas
43 visando à concessão de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da
44 Universidade. Em apreciação. O conselheiro Reinaldo propôs repassar informação a respeito
45 deste convênio as Faculdades para manifestarem interesse. Aprovado conforme Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 nº.81/2008/COUNI; c) Parecer nº. 21/2008 – Convênio entre a UFGD e a UNESP/IBILCE
47 visando à concessão de estágio a alunos matriculados em ambas as Instituições de Ensino. Em
48 apreciação Aprovado com alterações propostas pela Comissão, conforme Resolução nº.
49 82/2008/COUNI; d) Parecer nº. 22/2008 – Termo Aditivo ao convênio de cooperação nº.
50 06/2007 celebrado entre a UFGD e a Universidade Católica Dom Bosco, incluído o projeto de
51 Pesquisa “Síntese, caracterização e bioensaios físico-químicos e moleculares de
52 microparticulados poliméricos com íons metálicos complexados para controle larvicida de
53 *Aedes aegypti* (Díptera: Culicidae) e flebótomo (*Lutzomyia sp*) com atividade Leshmanicida
54 (*Leshmania spp*)”, sob a responsabilidade do Prof. Lincoln Carlos Silva de Oliveira da UFGD.
55 Em apreciação. A comissão sugeriu que o projeto de pesquisa seja cadastrado também na
56 UFGD para cômputo em produção científica para a Universidade e que as publicações e
57 resultados sejam feitos pela UFGD e UCDB. Aprovado conforme Resolução nº.
58 83/2008/COUNI. e) Parecer nº. 23/2008 – Convênio entre a UFGD e o CEFET/Cuiabá,
59 visando a execução de programas e projetos nas áreas de interesses comuns. Aprovado
60 conforme Resolução nº. 84/2008/COUNI. **6–Comissão de Legislação e Normas** – A COGEP
61 encaminhou a CI nº. 190/2008 a Presidência do Conselho sugerindo atualização das diretrizes
62 do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos em
63 Educação da UFGD, aprovado através da Res. 84/07/COUNI. A Presidência encaminhou à
64 Comissão de Legislação e Normas para análise e parecer. Em apreciação. a) Parecer nº.
65 08/2008 - Proposta de Alteração do “Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento para os
66 Servidores Técnico-administrativos em Educação” da UFGD. Em apreciação. Item 6 – a-II. A
67 COGEP propôs a retirada do seguinte parágrafo: “A atividade de Iniciação ao serviço Público
68 deverá ser realizada no prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data
69 do início das atividades do servidor na Instituição”. Em discussão. O conselheiro Reinaldo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 propôs manter o texto apenas com alteração do prazo para 60(sessenta) dias. Aprovado. Item
71 6.1 – item “b”. A COGEP propôs a supressão do item “b”. Em discussão. A conselheira Carla
72 propôs a manutenção do item. O conselheiro Reinaldo disse que o item está contemplado nas
73 Normas de Afastamento de Servidores aprovadas pelo COUNI. O conselheiro Cláudio disse
74 que o item “c” está com a mesma redação. Segundo a conselheira Silvana o texto está com
75 sentido duplo, pois fala em promover cursos e também em destinar cotas. O Presidente disse
76 que o debate deve ser mais amplo devido à pós-graduação e também ser discutido nas câmaras.
77 Após discussões, o conselheiro Reinaldo propôs suspender a discussão deste item e voltar em
78 outro momento. O Presidente acatou a proposta do conselheiro e sugeriu o prazo de 45
79 (quarenta e cinco) dias para voltar à discussão, após o assunto ser remetido às Faculdades, às
80 Câmaras e ao Sindicato para elaborar uma proposta mais qualificada. Em votação este
81 encaminhamento. Aprovado. Item 10- Dos afastamentos: a comissão propôs substituir a
82 redação do item pela redação das Normas de Afastamentos de Servidores. Aprovado. Item 11 –
83 Dos certificados e avaliação: A comissão propôs alterar o termo “com média igual ou superior
84 a 7,0(sete) de acordo com o projeto do curso” por “com média, conceito ou menção igual ou
85 superior ao mínimo exigido para aprovação, de acordo com o projeto do curso”. Aprovado.
86 Item 14 - Do reconhecimento dos certificados para fins de progressão: a comissão propôs
87 alterar o seguinte termo: “serão reconhecidos para fins de progressão por capacitação, os
88 certificados de cursos de capacitação e extensão oferecidos ou não pela Seção de Capacitação”
89 por “Cursos de capacitação oferecidos pela Seção de Capacitação ou por ela autorizados...[...]”.
90 Após todas as alterações sugeridas e aprovadas passou ao parecer seguinte. b) Parecer nº.
91 09/2008 - Proposta de regulamentação das “Normas de Avaliação de Desempenho dos
92 Servidores Técnico-Administrativos da UFGD”. A conselheira Carla destacou que “esta
93 proposta de regulamentação não está de acordo com o PADES aprovado pela Resolução nº.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 85/07/COUNI”. No Formulário de Avaliação de Desempenho, previsto no Anexo II, o
95 conselheiro Reinaldo disse que a Comissão concluiu que o mesmo não contempla todos os
96 instrumentos de avaliação, sendo necessária a elaboração de um ou mais formulários
97 específicos para a avaliação de “equipes, usuários e chefias”, mas em contato com a COGEP
98 foi informado que outros formulários já estão em fase de teste e serão apresentados a Comissão
99 em breve. Após discussões, o conselheiro Reinaldo propôs a retirada de pauta do assunto para
100 aguardar a COGEP encaminhar todos os formulários e assim analisar o documento num todo.
101 Em votação. Aprovado este encaminhamento. c) Res. 83/08/CEPEC – propõe a seguinte
102 alteração nas normas e procedimentos para contratação de professor visitante: acrescentar ao
103 Art. 3º o Parágrafo Único com a seguinte redação. “Em casos excepcionais e por motivos
104 justificados, a contratação de Professor Visitante poderá se dar sem a realização de processo
105 seletivo simplificado, desde que a Unidade Acadêmica indique o nome de um candidato de
106 notória capacidade técnica ou científica comprovada mediante análise de currículo e com a
107 anuência da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa”. Aprovada, conforme
108 Resolução nº. 85/2008/COUNI. **7-Projeto Final do Paisagismo da UFGD:** O presidente
109 disse que o Projeto foi aprovado preliminarmente no Conselho após a apresentação da
110 Professora Yara e encaminhado às Faculdades para apreciação, sugestão e posterior
111 encaminhamento à Coordenadora para avaliação técnica das propostas para acatar ou não sem
112 alterar o formato original do Projeto. A Presidência do Conselho recebeu sugestões apenas da
113 FCBA com os seguintes questionamentos: segurança; espelho d’água; caminhos ortogonais;
114 Palmeiras Imperiais e Amendoim-Bravo, os quais foram encaminhados à Profª. Yara, que
115 respondeu todos os itens por meio da CI nº. 18/2008 endereçada ao Presidente do Conselho.
116 Em discussão. a) segurança – Segundo a FCBA no que diz respeito ao cercamento físico com
117 muros de alvenaria, telas ou alambrados e/ou cercas vivas não está contemplado no projeto. De



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 acordo com a Coordenadora não há nenhuma restrição com relação à utilização de alambrados
119 e/ou cercas vivas e as mesmas podem ser utilizadas em conjunto com as espécies propostas. O
120 conselheiro José Benedito disse que os questionamentos da FCBA foram aprovados em reunião
121 no Conselho Diretor. A conselheira Silvana destacou que já há um projeto de cercamento para
122 a Unidade II e também está em fase de licitação a segurança através de monitoramento. O
123 conselheiro Reinaldo propôs como encaminhamento informar a UEMS a respeito do nosso
124 Projeto Paisagístico. Após discussão, foi colocado em votação o item segurança. Aprovada a
125 utilização de alambrados ou cercas. b) Lago – A FCBA questionou se o Lago/espelho d’água
126 será apenas estético. De acordo com a Coordenadora será estético e para lazer, mas destacou
127 que o mesmo pode ser substituído por gramados com arranjos florais se assim o COUNI
128 deliberar. O Presidente disse que o Lago terá um custo baixo e colocou em votação a
129 manutenção do mesmo no projeto. Aprovado. c) – Caminhos ortogonais – A FCBA propôs
130 pistas com britas e pedriscos de basalto, evitando o pisoteio do gramado. Segundo a
131 Coordenadora foi escolhida a grama esmeralda justamente por ser mais resistente ao pisoteio.
132 O conselheiro Reinaldo propôs manter o projeto como está por conta da acessibilidade.
133 Aprovado. d) Palmeira Imperial – A FCBA levantou a preocupação com o risco de acidentes
134 na queda das folhas devido à altura que as mesmas alcançam. O Presidente informou que as
135 mesmas constarão apenas na entrada e não mais no estacionamento, como previsto. A
136 Coordenadora informou que, as Palmeiras previstas na entrada da UFGD tem apenas caráter
137 estético, mas podem ser substituídas por outra espécie de menor porte se o COUNI aprovar.
138 Após discussão aprovada a manutenção da Palmeira no projeto. e) Amendoim-Bravo - segundo
139 a FCBA, esta espécie apresenta baixa resistência à flexão, elevada queda de folhas e sementes.
140 Diante dos questionamentos da FCBA, a coordenadora solicitou autorização do Conselho para
141 substituir a espécie por outra a ser indicado pela FCBA. O conselheiro José Benedito disse que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 a Faculdade não tem outra espécie para indicar ao projeto. Após discussões, foi colocado em
143 votação. Aprovada a manutenção da espécie. Em seguida, colocado em votação o Projeto Final
144 do Paisagismo da Unidade II da UFGD: aprovado conforme Resolução nº. 86/2008/COUNI. **8-**
145 **Assuntos Gerais:** O presidente convidou a todos para a Festa do 3º aniversário da UFGD a
146 realizar-se dia 23/08, a partir das 19h. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a
147 presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos. E para constar, eu,
148 Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será
149 assinada por mim e por todos os presentes. Dourados 19 de agosto de 2008.

150 Tania Jucilene Vieira Vilela _____

151 Damião Duque de Farias _____

152 Wedson Desidério Fernandes _____

153 Cláudio Alves de Vasconcelos _____

154 Sidnei Azevedo de Souza _____

155 Silvana de Abreu _____

156 Dionise Magna Juchem _____

157 Edgard Jardim Rosa Júnior _____

158 Helder Baruffi _____

159 José Benedito Perrela Balestieri _____

160 João Carlos de Souza _____

161 Márcia Midori Shinzato _____

162 Reinaldo dos Santos _____

163 Wellington Lima dos Santos _____

164 Hassan Hajj _____

165 Honório Roberto dos Santos _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 166 Néstor Antonio Heredia Zárate _____
- 167 Rafael Tavares de Peixoto _____
- 168 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira _____
- 169 Maria Aparecida F. de Souza Nogueira _____
- 170 Carla Andréia Schneider _____
- 171 Gilberto Dourado Braga _____
- 172 João Davino Falcão _____